



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

Declaração Capacidade Técnica e Gerencial

Declaro, para os devidos fins, que o Município de Manga/MG possui as condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e fiscalização da obra ou serviço de engenharia referentes ao Contrato de Repasse n.º962669/2024, Operação n.º 1095584-76, cujo objeto é construção de escola infantil de ensino integral na sede do município de Manga padrão FNDE 05 salas .Fica designado para acompanhamento desse contrato e objeto propostos o Joao Alípio Ferreira Dutra , atualmente exercendo o cargo de Engenheiro Civil nessa PM de Manga e o Sra. Cristiane Josiely Barbosa engenheira responsável pela fiscalização das obras do empreendimento, CREA MG n.º 213651/D

É o que temos a declarar.

Manga/ MG, 23 de Novembro de 2024.

Anastacio Guedes Saraiva